

PORTARIA Nº 112 de 06 de dezembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

REVOGAR para os professores abaixo relacionados, as Portarias que concediam gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso a partir de 30 de novembro de 2004, conforme especifica abaixo:

Nome	Portaria
Aldair Diniz de Freitas	13/03
Ana Raquel Machado	31/03
Clarice Terezinha Schneider	13/03
Claudete Ramos da Silva	40/04
Cleusa dos Santos Zanatta	13/03
Cristiane Ângela Verdi Ruschel	31/03
Edivânia Maria Fiorentin	13/03
Gesley Margarida Kurpel Cossa	13/03
Gilvana Leite Borga	13/03
Ilair Tavares da Silva	10/04
Inês Lemes de Souza	10/04
Janete A Moraes de Carli	13/03
Janete Brondani	10/04
Jhonas da Silva	31/03
Juraci Voss de Quadros	10/04
Justina Inês de Moraes	10/04
Laudicéia Moreira	10/04
Lídia Posso	31/03
Maiza de Fátima Alquatti	10/04
Márcia Regina Giacomini	10/04
Mari Lucia Lazatotto	13/03
Maria Bernadete Wechel	10/04
Maria Salete Spuldaró Forlin	18/04
Rafaela Morandi	10/04
Sandra Rejane Santi Bragato	13/03
Selma Cucolotto Naginski	13/03
Silvana Filimberti	13/03
Solange da Silva	10/04
Tilde Maria Nedel de Moraes	10/04
Veridiana Rodrigues dos Santos	13/03

Vilda Ferrarini
Zenilde da Rocha

31/03
67/04

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de dezembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 06 de dezembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração